

PORTARIA Nº 9.213 /2011

Encerra Processo Administrativo
Disciplinar de Sindicância para apuração de
suposta incapacidade para o exercício das
funções de NEUSA MARIA MARINS SILVA.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o termo de julgamento do Processo Administrativo de Sindicância para apuração de suposta incapacidade para o exercício das funções de NEUSA MARIA MARINS SILVA,

Resolve:

Art.1º – Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância e determinar a expedição de cópias dos autos e remessa à Comissão de Estágio Probatório para ciência e acompanhamento do caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Patrocínio* em 21.11.2012
pág. 04.A. e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23.11.2012 a 30.11.2012.